



AS DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO!

Dentro de uma empresa, para que as metas de produtividade sejam superadas, as informações têm que fluir rapidamente por todos os departamentos para que haja sinergia entre as equipes de trabalho e suas lideranças.

Entenda, com esse pequeno texto, as principais diretrizes que envolvem o processo de instalação de um serviço via radiofrequência.

MAPEAMENTO

O primeiro exercício a ser feito quando se trata de radiocomunicação, é a identificação da área de interesse, quantidade de canais e interconexão entre grupos e sistemas. Estes aspectos são essenciais para o desenvolvimento de uma arquitetura de rede viável do ponto de vista técnico, financeiro e legal.

LEGISLAÇÃO

Tudo referente a radiocomunicação no Brasil é regulamentado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Sendo assim, qualquer uso sem autorização da agência reguladora é considerado crime federal. Por esse motivo, um projeto de radiocomunicação precisa ser elaborado por um engenheiro credenciado junto ao CREA e autorizado pela Anatel. Para operar legalmente é obrigatória a obtenção da outorga de frequência em que a empresa irá operar e licença de operação do projeto.

ÁREA DE COBERTURA

Deve-se saber qual a área total de cobertura desejada no momento da elaboração do projeto, pois este é um fator extremamente importante em um sistema de radiofrequência, sendo determinante na escolha do aparelho radiocomunicador mais adequado para sua necessidade.

A radiocomunicação é uma ferramenta útil na otimização dos processos, diminuição de custos e no aumento da produtividade em uma empresa.

Por isso, precisa ser pensada e planejada com a devida precaução, uma vez que o projeto pode interferir diretamente nos resultados operacionais de uma empresa.

44 4001-6600

Av. Brasil, 61 | Maringá-Pr
radioscan@radioscan.com.br

 **/radioscantelecom**

 **/company/radioscan-telecom**